



EDITAL DE DISPENSA Nº25/2020
PROCESSO Nº 80/2020
Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93

Data limite para entrega da proposta: dia 12/11/2020 às 09:00min,

horário local.

1 - PREÂMBULO

1.1 – A Câmara Municipal de Espigão do Oeste TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam interessar que fará contratação com DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo de “menor preço global” por “ITEM”, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

1.2 - A presente dispensa de licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

2 – OBJETO

2.1 Contratação de Empresa Especializada em Confecção e Fornecimento de Material gráfico de Expediente.

3 – JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem por objetivo de suprir as necessidades de materiais gráficos impressos, os quais estão descritos no anexo I, tendo em vista que estes materiais são essenciais à continuidade dos serviços realizados em todos os setores, deste Poder Legislativo, bem como, atender as necessidades dos Senhores Vereadores.

4 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica do orçamento do exercício de 2020 e terá a seguinte classificação orçamentária:

✓ **01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.63/ FICHA 11 – Câmara Municipal de Espigão do Oeste - RO.**

Os recursos orçamentários necessários para cobertura das despesas deste edital serão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Classificação funcional programática 01.031.0001.2., Projeto Atividade 3000, Natureza da Despesa 3.3.90.39, constante do orçamento vigente.

5 DOS MATERIAIS E DO VALOR ESTIMADO A SER PAGO:

5.1 Os materiais a serem entregues serão os que seguem na lista no **anexo I**, os quais são descritos e são para atendimento desta Casa de Leis para a concretização dos trabalhos realizados em prol do desenvolvimento do município.

5.2 O valor a ser definido na hora em que for a abertura dos envelopes com as propostas.

5.3 As futuras contratadas deverão entregar os materiais/serviços IMEDIATAMENTE após a emissão da nota de empenho.

6 – DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado mediante liquidação de despesa ou serviços em até 05 (trinta) dias, conforme dispõe Art. 62 e 63 da Lei 4.320/64, e demais documentos pertinentes ao objeto licitado.

7 – FISCALIZAÇÃO



A fiscalização da entrega e qualidade dos fornecidos pela empresa vencedora do objeto deste projeto básico caberá a Diretoria Geral deste Poder Legislativo e Comissão de Recebimento.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Uma vez notificada de que esta Casa de Leis efetivará a aquisição, a pessoa física vencedora deverá comparecer nos 5(cinco) dias úteis seguintes à notificação, para retirar a nota de empenho, sob pena de decair do direito à contratação.

9 – REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATORIO

Todas as empresas licitantes que acorrerem a este projeto básico deverão apresentar as informações descritas no edital a ser elaborado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

10 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Os licitantes vencedores deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo relacionados:

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ.

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL DA SEDE DA LICITANTE

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTAS – CNDT

10.2 - A validade das certidões emitidas pela INTERNET fica condicionadas à confirmação no endereço eletrônico específico.

11 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

11.1 - ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”: O envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” deverá apresentar-se inviolável e ser entregue até a data e hora indicados, e deverá indicar em sua parte externa os seguintes dizeres:

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ___/2020

ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

Espigão do Oeste - RO, 05 de novembro de 2020.

MILENE TELLES DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 45/2018



ANEXO I
(PROPOSTA DE PREÇOS)
DESCRIÇÃO DOS ITENS

CONSULTA DE COMPRAS/SERVIÇOS Nº 37/2020

EM 05/11/2020

1 - Órgão Solicitante: Diretoria Geral/CMEO

2 - Descrição do objeto: Contratação de Empresa Especializada em Confecção e Fornecimento de Material gráfico de Expediente.

3 - Prazo de Entrega: Os materiais deverão ser entregues em até 15 dias úteis após a emissão da nota de empenho.

4 - Forma de pagamento: À vista em até 5 dias úteis após a entrega dos materiais e apresentação da respectiva Nota Fiscal.

5 - Dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001.33.90.39.00.63 / FICHA 11 – Serviços Gráficos e Editoriais.

Solicito efetuar a Cotação de Preços do material e/ou serviço abaixo:

6 - Itens do Pedido:

Item	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Impresso: Folhas de Papel Ofício na Cor Branca, Modelo A4 (210mmx297mm), gramatura 75g/m ² , com Brasão do Município em cores, medindo 3,00cm de largura x 2,5cm de altura e identificação da Câmara; no rodapé deverá constar o endereço/fone/e-mail da Câmara. Para atender os setores administrativos. Modelo no anexo I item 01.	Unid.	7.000		
02	Confecção de Capas Brancas, 180g/m ² , nas medidas 33cm de altura x 25cm de largura (capa fechada). Com Brasão colorido do Município para atender a Diretoria Geral. Modelo no anexo I item 02.	Unid.	500		
03	Confecção de Capas p/ Processos, nas medidas 33cm altura x 25cm de largura (fechada). Papel duplex 300g/m ² , na cor verde, com Brasão do Município. P/ atender o Setor de Contabilidade. Modelo no anexo I item 03.	Unid.	500		
04	Confecção de Capas p/ Processos (projetos), nas medidas 33cm altura x 24cm de largura (fechada), papel duplex 300g/m ² , na cor verde. P/ atender a Diretoria Legislativa. Modelo no anexo I item 04.	Unid.	500		
05	Envelope branco medindo 34x24 cm, c/ brasão do Município impresso e foto do prédio da Câmara em cores e endereço da Câmara. Modelo no anexo I item 05.	Unid.	500		
Obs.: A Contratada deverá comparecer a esta Casa de Leis antes da confecção dos materiais para se apropriar de detalhes e buscar o modelo para seguir a padronização dos materiais já existente. A confecção dos materiais deverá seguir as instruções do Anexos I.					
				TOTAL R\$	

- Atesta para fins que se fazem necessários que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado e que a empresa pertence ao ramo de atividade.
- A falsidade de declaração prestada caracterizará o crime que trata o Art.299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei 8.666/93.
- Validade da Proposta: (Mínimo 60 Dias).



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO

CNPJ 04.391.603/0001-12

Processo nº 80/2020

Folha nº-----

Rubrica -----

- Solicito autorização para aquisição do(s) material (is) e/ou serviço(s) para suprir as necessidades desta Casa de Leis.

Encaminha-se à CPL.

Empenha-se conforme solicitação acima.

Carimbo do CNPJ e Assin. da Empresa Proponente:

Telefone:

Jorge do Carmo Almeida
Servidor Responsável pela Cotação

VILMAR ALVES DE SOUZA
Diretor Geral



ANEXO I

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Quant.	Modelo
01	Impresso: Folhas de Papel Ofício na Cor Branca, Modelo A4 (210mmx297mm), gramatura 75g/m ² , com Brasão do Município em cores, medindo 3,00cm de largura x 2,5cm de altura e identificação da Câmara; no rodapé deverá constar o endereço/fone/e-mail da Câmara. Para atender os setores administrativos. (modelo em anexo).	Und	7.000	
02	Confecção de Capas Brancas, 180g/m ² , nas medidas 33cm de altura x 25cm de largura (capa fechada). Com Brasão colorido do Município para atender a Diretoria Geral (modelo em anexo)	Und	500	
03	Confecção de Capas p/ Processos, nas medidas 33cm altura x 25cm de largura (fechada). Papel duplex 300g/m ² , na cor verde, com Brasão do Município. P/ atender o Setor de Contabilidade. (modelo em anexo)	Und.	500	



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO
CNPJ 04.391.603/0001-12

Processo nº 80/2020

Folha nº-----

Rubrica -----

04	Confecção de Capas p/ Processos (projetos), nas medidas 33cm altura x 24cm de largura (fechada), papel duplex 300g/m ² , na cor verde. P/ atender a Diretoria Legislativa (modelo em anexo)	Und.	500	
05	Envelope branco medindo 34x24 cm, c/ brasão do Município impresso e foto do prédio da Câmara em cores e endereço da Câmara. (modelo em anexo).	Und	500	